ATA N.º 10/2018

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2018 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, REALIZADA A 26 DE NOVEMBRO DE 2018

------No dia 26 de novembro de 2018, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de novembro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- **PONTO 1 -** ***Informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;***
- **PONTO 2 -** ***Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2019;***
- **PONTO 3 -** ***Apreciação e votação da proposta de lançamento de Derrama a cobrar no ano de 2019;***
- **PONTO 4 -** ***Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2019;***
- **PONTO 5 -** ***Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2019;***
- **PONTO 6 -** ***Apreciação e votação das propostas das Grandes Opções do Plano e de Orçamento para 2019;***
- **PONTO 7 -** ***Apreciação e votação da proposta de criação do Serviço de Polícia Municipal de Lagos;***
- **PONTO 8 -** ***Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos;***
- **PONTO 9 -** ***Apreciação e votação da proposta de ratificação da adesão do Municipio de Lagos à Associação de Município Portugueses do Vinho;***
- **PONTO 10 -** ***Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a aquisição de Serviços de vigilância humana para o Edifício Paços do Concelho Séc. XXI;***
- **PONTO 11 -** ***Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a fornecimento continuado de combustíveis rodoviários, em sistema de Cartão Frota;***
- **PONTO 12 -** ***Apreciação e votação da proposta de Acordo de Geminação entre o Município de Lagos e o Municipio de El Jadida (Reino de Marrocos).***

------**ABERTURA DA SESSÃO**: Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 - Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 39 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Emídio Jacinto Grilo
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDS	Artur José Gomes Rêgo
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva
PAN	Margarida Maurício Correia

------**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Francisco Manuel Cabrita Gaspar

Praça Gil Eanes – 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Luísa Silva Santos Pereira
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza

------**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista	Sessão	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo	Sessão	Paulo José Lourenço Tovar de Morais
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas	Sessão	Maria Luísa Silva Santos Pereira
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte	1 dia	Francisco Manuel Cabrita Gaspar
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana	Sessão	Emídio Jacinto Grilo
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro	2 dia	Manuela José Goes Ferreira da Silva

------**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PSD	João António do Rio Rosa Bravo - Vereador
LCF	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima - Vereadora

------**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:

------Ata n.º 9/2016 - 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2016 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 27 de setembro de 2016.----------

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 - Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

------**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante este expediente, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO	HORA
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto	20.41

------**DELIBERAÇÃO N.º 84/AM/2018**:
------**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 9/2016 - 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2016 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 27 de setembro de 2016.----------
------Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDS	Artur José Gomes Rêgo
PSD	Emídio Jacinto Grilo
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PS	Francisco Manuel Cabrita Gaspar
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva
PAN	Margarida Maurício Correia
PS	Maria Luísa Silva Santos Pereira
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais

------Ata n.º 10/2016 - 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2016 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 3 de outubro de 2016.----------
------**DELIBERAÇÃO N.º 85/AM/2018**:
------**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 10/2016 - 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2016 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 3 de outubro de 2016.----------
------Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

Praça Gil Eanes – 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
CDS	Artur José Gomes Rêgo
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
PSD	Emídio Jacinto Grilo
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PS	Francisco Manuel Cabrita Gaspar
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva
PAN	Margarida Maurício Correia
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Luísa Silva Santos Pereira
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais

------Ata n.º 11/2016 - 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2016 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 6 de outubro de 2016.----------

------**DELIBERAÇÃO N.º 86/AM/2018**:

------**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 11/2016 - 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2016 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 6 de outubro de 2016.----------

------Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDS	Artur José Gomes Rêgo
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PSD	Emídio Jacinto Grilo
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PS	Francisco Manuel Cabrita Gaspar

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 - Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PAN	Margarida Maurício Correia
PS	Maria Luísa Silva Santos Pereira
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais

------Ata n.º 12/2016 - 4.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2016 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 12 de outubro de 2016.----------

------**ENTRADA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante este expediente, entraram na sala os seguinte Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO	HORA
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)	20.44
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	20.44

------**DELIBERAÇÃO N.º 87/AM/2018**:

------**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 12/2016 - 4.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2016 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 12 de outubro de 2016.----------

------Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
CDS	Artur José Gomes Rêgo
PSD	Emídio Jacinto Grilo
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PS	Francisco Manuel Cabrita Gaspar
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva

Praça Gil Eanes – 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

PAN	Margarida Maurício Correia
PS	Maria Luísa Silva Santos Pereira
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais

------Ata n.º 7/2018 - 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2018 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 24 de setembro de 2018.----------

------**DELIBERAÇÃO N.º 88/AM/2018**:

------**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 7/2018 - 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2018 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 24 de setembro de 2018.----------

------Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
CDS	Artur José Gomes Rêgo
PSD	Emídio Jacinto Grilo
PS	Francisco Manuel Cabrita Gaspar
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva
PAN	Margarida Maurício Correia
PS	Maria Luísa Silva Santos Pereira
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais

------**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:**

------O Sr. Munícipe Nautílio Lourenço, fez a seguinte intervenção: "Peço a esta Assembleia um esclarecimento sobre os vãos da minha habitação, já que esta Assembleia concluiu que os referidos vãos carecem de existência jurídica e nem a sua construção foi alguma vez licenciada. Esta Assembleia fundamentou-se apenas na informação prestada pela Câmara Municipal. Sucede que eu já entreguei a esta Assembleia prova de que os vãos têm existência jurídica e de que os referidos vãos foram licenciados. A comprovar tal facto entrego a esta Assembleia, uma cópia do despacho que comprova que a Sra. Presidente da Câmara Municipal tem conhecimento da existência destes documentos e os considera válidos, já que o referido despacho tem a sua assinatura. Esta Assembleia não deve continuar a branquear as ilegalidades cometidas pela Câmara Municipal. Face ao exposto, peço a esta Assembleia que reveja o ofício de 17/01/2018."----------

------**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante este

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 - Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

intervenção, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO	HORA
PS	Maria Luísa Silva Santos Pereira	20.47

------O Sr. Munícipe António Santos, começou por demonstrar o seu desagrado por todos os Poderes de Lagos, uma vez que considera que a população está desprotegida pela Câmara, pela PSP, pelas Instituições sociais, uma vez que continuam todos sem fazer nada. Disse que o Verão de 2018 tinha sido uma vergonha, ao ponto de vândalos terem tomado conta da cidade, sem que as autoridades tenham feito algo para minimizar a situação, que por vezes foi perigosa com agressões a cidadãos por parte de cães que acompanham tais pessoas. Referiu que a PSP nada tem feito em Lagos, mas agora sabe multar os lacobrigenses que andam com cães na rua sem trela. Disse ser contra a criação em Lagos da Polícia Municipal, uma vez já existirem no Concelho muitas Forças de Segurança. Referiu esperar que a Polícia Municipal em Lagos não seja uma polícia de perseguição aos críticos de Lagos, como se considera a si próprio. Sobre hostels disse que têm sido um desastre, tendo Lagos cerca de cinco mil hostels, quatro mil registados e mil ilegais, pelo que tem que ser dito: basta a mais hostels em Lagos. Referindo-se aos sem abrigo, disse que era uma vergonha não existir em Lagos uma casa provisória para acolher sem abrigo. Disse ser necessário criar um espaço para acolher os sem abrigo, assim como é preciso melhorar as condições do Hospital de Lagos. Terminou em tom de ameaça afirmando que se as situações verificada este ano em Lagos se repetirem no próximo ano, muitas iniciativas iria fomentar no sentido de alertar para todas as situações lamentáveis verificadas em Lagos.----------

------O Sr. Munícipe Jorge Fausto, disse ter solicitado auxílio à Câmara Municipal no sentido de ter uma habitação condigna, pois continua a viver num quarto, no qual durante três anos, só conseguiu entrar através de uma janela, uma vez que lhe tinha sido vedado o acesso à casa por familiares. Referiu ter sido atacado por cães de vândalos e que não consegue andar nas ruas descansado, pois as forças de segurança nada fazem para combater estas situações.----------

------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

------**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

------Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 307/2018 a 393/2018, inclusive.----------

------Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 261/2018 a 329/2018, inclusive.----------

------**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

------Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Pesar apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Luís Carlos Carradinha Reis faleceu

Praça Gil Eanes – 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

no passado dia 8 de novembro. Nasceu em Lisboa em 1958, licenciou-se em Economia, na especialização de Economia Regional e Finanças Públicas. De 1987 a 1990 exerceu como economista no Gabinete do Plano Diretor Municipal da Câmara Municipal de Almada. De 1989 a 1994 representou a Câmara Municipal de Almada no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal. Foi diretor de Projeto da unidade orgânica "Direção de Projeto OIDPS/FEDER" da Câmara Municipal de Almada de 1990 a 1994 e da unidade orgânica "Direção de Projeto de Planeamento e Controlo", e Informação para a Gestão da Câmara Municipal de Almada de 1994 a 2000. Em 2000 mudou a residência para Lagos e transferiu-se para a Câmara Municipal de Lagos, onde foi responsável do Gabinete de Planeamento, Controlo, Financiamentos Exteriores e Assuntos Europeus de 2000 a 2003, diretor de Projeto da unidade orgânica "Direção de Projeto de Planeamento e Controlo, Financiamentos Exteriores e Assuntos Europeus" de 2003 a 2008, diretor do Departamento de Planeamento, Modernização e Inovação de 2008 a 2010, chefe da Divisão de Planeamento e Controlo em 2011 e responsável do Gabinete de Estudos Estratégicos desde 2012. Foi membro eleito da Assembleia Municipal de Almada e no mandato de 2013/2017 foi eleito vereador da Câmara Municipal de Lagos. Participou no Movimento Associativo, desempenhando funções, entre outras na Direção da Associação Grupo Coral de Lagos. Enquanto democrata, no plano da cidadania sempre se colocou na luta pela construção da Paz num mundo melhor e mais fraterno para todos os homens e mulheres na Terra. Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, reunida na sua Sessão de 26 de Novembro de 2018, propõem que seja deliberado: 1) Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Luís Carlos Carradinha Reis, guardando um minuto de silêncio; 2) Apresentar as suas mais sentidas condolências e a solidariedade perante a dolorosa perda à sua família."----------

------Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação do Voto de Pesar.----------

------**DELIBERAÇÃO N.º 89/AM/2018**

------Aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------

------Seguidamente foi cumprindo um minuto de silêncio em memória do Sr. Luís Reis.----------

------**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Após o cumprimento do minuto de silêncio, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO	HORA
PS	Francisco Manuel Cabrita Gaspar	20.59

------Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: "Cumpre-se, em 2018, o 20.º aniversário da atribuição do Prémio Nobel da Literatura a José Saramago. A sua vasta, notável e singular obra literária, assim reconhecida internacionalmente, ficará

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 - Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

como marca impressiva na história da literatura portuguesa. Ao longo da sua carreira, José Saramago recebeu 18 prémios literários. Ao ser distinguido em 1998 com o prémio Nobel, o único atribuído até hoje a um autor de língua portuguesa, Saramago conferiu uma dimensão mundial sem precedentes à literatura, à língua e à cultura portuguesas e tornou-se o mais universal dos escritores portugueses, traduzido e editado em 27 países. As dimensões intelectual, artística, humana e cívica fazem de José Saramago uma figura maior na História do nosso País. Interveniente ativo na resistência ao fascismo, Saramago deu continuidade a essa intervenção no período posterior ao 25 de Abril de 1974, enquanto protagonista da construção de uma democracia que tinha como referência primeira a defesa dos interesses dos trabalhadores, do povo e do País. Foi militante do PCP desde 1969 até ao final da sua vida. No discurso da entrega do prémio Nobel na Academia Sueca, José Saramago disse: «A voz que leu estas páginas quis ser o eco das vozes conjuntas das minhas personagens». No dia em que regressou a Lisboa após a atribuição do Nobel, no final de uma sessão de homenagem organizada pelo PCP, Saramago dirigiu-se ao Terreiro do Paço para dar um abraço solidário aos trabalhadores que ali levavam a cabo uma jornada de luta contra as alterações à legislação laboral. Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 26 de novembro de 2018, delibere: 1 - Assinalar o 20.º aniversário da atribuição do Prémio Nobel da Literatura a José Saramago, relevando a importância da obra deste escritor de grande mérito artístico e de indiscutível prestígio nacional e internacional. 2 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que dê cumprimento à recomendação desta Assembleia, que se anexa, de atribuir o nome de José Saramago a uma artéria da cidade. 3 - Dar conhecimento desta deliberação à Fundação José Saramago e aos órgãos de comunicação social."----------

------O Sr. Paulo Toste (PS) disse ver no Voto apresentado, uma intenção louvável em comemorar os 20 anos do prémio Nobel a José Saramago, assim como veria de bom tom a referência aos 69 anos do prémio Nobel a Egas Moniz. Acrescentou que o PS concorda com a atribuição do nome de José Saramago a uma artéria de Lagos.-

------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a CDU tinha apresentado o documento anexo ao presente Voto, em 1998, onde recomendava a atribuição do nome de José Saramago a uma artéria de Lagos, ao que a Câmara Municipal, na altura, respondeu dizendo que só atribuía nomes de pessoas a artérias, após o seu falecimento, pelo que lembrou que José Saramago tinha falecido em 2010 e até à presente data não tinha sido atribuído tal nome a uma artéria de Lagos, por isso a chamada de atenção para o facto no Voto apresentado.----------

------Posto isto, passou-se à votação do Voto de Saudação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	2	3	0	2	1	1	**23**
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	0	0	0	**1**
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	**0**

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

------ **DELIBERAÇÃO N.º 90/AM/2018**:
------**Aprovado**, por maioria, o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU.----------
------Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Artur Rêgo (CDS): "Nada temos contra o ponto 1 deste Voto, relativamente ao ponto 2, e a razão da nossa abstenção, duas questões: quando foi aprovada esta Moção, eu não estava cá, pessoalmente, portanto não me irei pronunciar nem votar a favor nem contra uma Moção em que não fui parte e segundo porque, reconhecendo o mérito e o prémio de José Saramago, não vejo a conexão especial, ou não é explicada a conexão especial que a pessoa em questão tivesse com a cidade de Lagos que justificasse, para além de ser um ilustre e prestigiado escritor, como temos outros grandes escritores, graças a Deus, da língua portuguesa, que justificasse ser-lhe atribuída o nome de uma artéria no nosso Município."----------
------**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta Declaração de Voto, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO	HORA
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza	21.03

------Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: "A Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, altera o regime de autorização de exploração dos estabelecimentos de Alojamento Local, alterando o Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto e estabelecendo no Artigo 5.º, citamos: «O registo de estabelecimentos de alojamento local é efetuado mediante Comunicação Prévia dirigida ao Presidente da Câmara Municipal territorialmente competente...» e ainda que esta «é realizada exclusivamente através do Balcão Único Eletrónico (…), que confere a cada pedido um número (…), o qual constitui, para efeitos do presente Decreto-Lei (...) o número de registo do estabelecimento de Alojamento Local, e que remete automaticamente ao Turismo de Portugal, I. P. (…)». O mesmo Artigo estabelece ainda que: «a Comunicação Prévia é obrigatória e condição necessária para a exploração de estabelecimentos de Alojamento Local». Por sua vez, o n.º 1 do Artigo 15.º-A, da Lei n.º 62/2018, refere que, citamos: «Com o objetivo de preservar a realidade social dos bairros e lugares, a Câmara Municipal territorialmente competente, pode aprovar por Regulamento e com deliberação fundamentada, a existência de Áreas de Contenção, por Freguesia, no todo ou em parte, para instalação de novo Alojamento Local, podendo impor limites relativos ao número de estabelecimentos de Alojamento Local nesse território, que podem ter em conta limites percentuais em proporção dos imóveis disponíveis para habitação». Estabelece ainda: «as áreas de contenção identificadas por cada Município são comunicadas ao Turismo de Portugal, I. P., que introduz referência à limitação de novos registos nestas áreas no Balcão Único Eletrónico». A referida Lei n.º 62/2018, no n.º 6 do Artigo 15.º-A, estabelece «Podem os Municípios, por deliberação fundamentada da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, suspender, por um máximo de um ano, a autorização de

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 - Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

novos registos em áreas especificamente delimitadas, até à entrada em vigor do referido Regulamento». O n.º 4 do Artigo 15.º-A da mesma Lei, estabelece ainda que o Turismo de Portugal, I. P., e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., irão anualmente disponibilizar, citamos: «dados desagregados sobre o número de estabelecimentos de alojamento local e de fogos de habitação permanente». Para evitar a eventual tomada de decisões casuísticas e não fundamentadas, deverá ser elaborado um diagnóstico sobre as dinâmicas e tendências locais, com base na comunicação «O alojamento local na revitalização e reabilitação do Centro Histórico de Lagos», apresentada pela Câmara Municipal de Lagos no Seminário sobre "Habitação, Arrendamento e Alojamento Local, Que Solução?» promovido por esta Assembleia, com vistas a orientar uma justa e correta ação das autarquias locais. Esta comunicação inclui um mapa, que se anexa, identificando o Centro Histórico de Lagos e a Vila da Luz, Lagos, como as grandes concentrações do Alojamento Local no nosso Concelho. Face a esta situação, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 26 de novembro de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal que: 1 - Estude e elabore uma proposta de Regulamento a enviar a esta Assembleia Municipal, ao abrigo da Lei n.º 62/2018, relativo ao Alojamento Local no Município de Lagos, definindo áreas de contenção para instalação de novo Alojamento Local, podendo impor limites relativos ao número de estabelecimentos nesse território, que podem ter em conta limites percentuais em proporção dos imóveis disponíveis para habitação. 2 - Envie a esta Assembleia Municipal, no prazo de 90 dias, uma deliberação fundamentada com vista a suspender, por um máximo de um ano, a autorização de novos registos em áreas especificamente delimitadas, até à entrada em vigor do referido Regulamento. 3 - Solicite ao Turismo de Portugal, I. P. e ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., os dados desagregados sobre o número de estabelecimentos de Alojamento Local e de fogos de habitação permanente no Concelho e os envie a esta Assembleia Municipal para conhecimento."----------

------O Sr. Carlos Glória (LCF), por se considerar impedido, anunciou que não iria participar na apreciação e votação da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------

------O Sr. Artur Rêgo (CDS) anunciou o voto contra na Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, uma vez que considera que a mesma arranca inquinada e invertendo a premissas da própria Lei, que diz que pode à Assembleia Municipal deliberar sobre proposta da Câmara Municipal e não a Câmara Municipal agir por proposta da Assembleia Municipal.----------

------O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o apresentado não é uma imposição da Lei, uma vez que a mesma diz que caso a Câmara Municipal sinta a necessidade disso, venha a criar um Regulamento. Referiu que para o caso de se sentir a necessidade de restringir a atividade no Concelho, impõe-se perguntar que ruas e zonas irão ser restringidas. Disse que na opinião do Grupo Municipal do PS não existe a necessidade de a Câmara Municipal definir áreas de contenção em Lagos, para Alojamento Local. Referiu que o Alojamento Local não é um concorrente às casas para arrendamento e vice-versa. Disse que a opção pelo Alojamento Local, foi uma

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

opção dos proprietários que levou a reabilitação dos imóveis e da economia, no seu todo. Referiu que dadas as atuais circunstâncias o Grupo Municipal do PS, iria votar contra a Recomendação em apreciação.----------
------O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Alojamento Local foi uma das principais alavancas para o desenvolvimento do País e do Concelho, pelo que é preciso muito cuidado quando for para suspender novos investimentos nesta área. Referiu que o mercado ajusta-se e por isso a falta de habitação para o mercado de arrendamento, atualmente, a qualquer altura pode mudar.----------
------O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que o que estava em causa não era nenhum ataque ao alojamento local, mas sim o Poder que as Câmaras têm em ordenar o território. Referiu que os planos de contenção não são novidade, uma vez que estão a ser feitos em outras zonas do Mundo, os quais visam combater o excesso de Alojamento Local em determinadas zonas e o regular o mercado. Disse que um Regulamento deste tipo pode distribuir o Alojamento Local pelo Concelho e não o concentrar em determinadas zonas do Concelho. Referiu que a Assembleia Municipal pode fazer Recomendações à Câmara Municipal. Terminou dizendo que se se esperar pela mercado, pode ser tarde para resolver algumas situações.----------
------O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) anunciou a abstenção do Grupo Municipal LCF na Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, dado reconhecer o valor económico relevante que o Alojamento Local tem para o Concelho, apesar de reconhecer, igualmente, que é necessário impor algumas regras, uma vez que não é apenas a falta de casa para arrendar que deve ser considerada, mas também a concentração excessiva de turista em determinadas zonas do território. Referiu que o Alojamento Local deverá ser tratado conjuntamente com o Programa Municipal de Habitação, em que a Câmara Municipal já está a trabalhar.---
------O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que o documento apresentado pelo Grupo Municipal da CDU é uma Recomendação, no entanto a mesma impõe determinadas situações. Referiu que é importante promover o Alojamento Local fora do centro da cidade.----------
------O Sr. Paulo Toste (PS) lembrou que o ordenamento do território tem sido feito de acordo com a Lei e bem feito em Lagos e a prova disso é que casas devolutas existentes no centro da cidade, estão neste momento reabilitadas.----------
------A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) disse que não se pode esquecer dos benefícios que o Alojamento Local trouxe para o País, mas também não se pode esquecer aqueles que vivem, por exemplo, no Centro Histórico de Lagos e que se veem rodeados por hostels. Referiu que não podem ser ignoradas as queixas à Câmara Municipal, que as remete para a Região de Turismo, que por sua vez remete para a Polícia, pelo que questionou se os residentes não têm direito ao seu merecido descanso. Disse que tem que haver regras.----------
------A Sra. Manuela Goes (BE) disse que o Grupo Municipal do BE iria votar a favor da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, não por estar contra o Alojamento Local, ou não reconheça o papel importante que o mesmo teve, e tem, na economia, mas pela necessidade premente da sua regulamentação.----
------Posto isto, passou-se à votação da Recomendação, tendo-se verificado o

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 - Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	0	2	1	0	**3**
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	0	1	**3**
VOTOS CONTRA	15	2	0	1	0	0	0	**18**

------ **DELIBERAÇÃO N.º 91/AM/2018**:

------**Reprovada**, por maioria, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------

------Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "É do conhecimento público, por divulgação noticiosa, que no passado dia 14 do novembro foi assinado um protocolo de doação à Câmara Municipal de Lagoa dos arquivos e espólio bibliográfico das antigas adegas cooperativas de Lagos e de Lagoa. É referido na mesma notícia que este espólio arquivístico constitui um património de inestimável valor, não apenas para a memória do Concelho de Lagoa e região algarvia, mas também da maior relevância para o conhecimento da história da produção vitivinícola portuguesa da segunda metade do século XX. O que é dito aqui sobre a importância e interesse deste espólio para o Concelho de Lagoa, poderia ser repetido na íntegra para o Concelho de Lagos, se a nossa Câmara Municipal também se tivesse interessado pelo destino da Adega Cooperativa de Lagos e o seu respetivo espólio. O caso acontecido agora com o espólio da Adega Cooperativa de Lagos é apenas um caso, entre muitos outros, do desinteresse pelos fatores de memória e de história constituídos pelos arquivos de outras entidades e organismos que tiveram relevante importância na vida e na economia do Concelho. Podem-se citar as empresas industriais da conserva, da pesca, da cortiça, da cerâmica, das moagens e dos mármores, das casas agrícolas e do Grémio da Lavoura, do sindicato e do Grémio das conservas, das associações recreativas, desportivas e outras, do movimento cooperativo, etc.. Não é do conhecimento público que tenha havido uma inventariação sistemática e organizada destes espólios e arquivos de entidades e organismos já desaparecidos ou existentes no Concelho e o seu significado em todos os campos da vida do Concelho e dos seus habitantes e visitantes. Deve ser missão do plano superior da atividade das autarquias, garantir a gestão integrada, por colaboração, depósito, doação ou compra, de documentos de arquivos com interesse municipal provenientes das entidades e organismos do Concelho, como forma de preservação, estudo e divulgação da nossa memória coletiva, raiz indispensável na construção de um futuro sustentável. Estes propósitos, deverão ser consubstanciados com a instituição, na estrutura orgânica da Câmara Municipal, de uma equipa multidisciplinar a partir do Arquivo Municipal e serviços existentes, tendo em vista a criação do Programa de Recuperação de Arquivos de Interesse Municipal, a quem competirá planear, programar, coordenar e executar, em colaboração com outras unidades orgânicas, a pesquisa, inventariação, conservação e integração de fundos documentais com interesse histórico e de memória existentes no Concelho, tornando-os disponíveis para consulta e promovendo a sua

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

reprodução e divulgação. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 26 de Novembro de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal que: 1 - Inclua na sua estrutura orgânica, uma equipa multidisciplinar a partir do Arquivo Municipal e serviços existentes, tendo em vista a criação do Programa de Recuperação de Arquivos de Interesse Municipal, conforme enunciado nos objetivos desta proposta; 2 - Dar conhecimento desta deliberação à comunicação social."----------

------A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que aquilo que o Grupo Municipal da CDU pretende com a Recomendação apresentada já existe. Referiu que a Câmara Municipal não vira as costas ao seu passado e tem desenvolvido um grande trabalho na preservação do espólio municipal e da memória lacobrigense. Terminou anunciando o voto contra do Grupo Municipal do PS na Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------

------O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que via na iniciativa da CDU o preenchimento de uma lacuna, até mesmo por parte do Grupo Municipal da CDU, que nada falou aquando da realização do último debate sobre o estado do Município, o qual foi dedicado ao património cultural do Concelho de Lagos, tendo na altura sido o Grupo Municipal do CDS a levantar a questão. Referiu que o Grupo Municipal do CDS, apesar da Câmara Municipal já estar a desenvolver trabalho no âmbito da Recomendação, segundo palavras do Grupo Municipal do PS, subscrevia o documento apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, pelo que anunciou o seu voto favorável.----------

------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que juntamente ao documento apresentado ia uma notícia que levou ao aceleramento da apresentação da presente Recomendação. Referiu que o Grupo Municipal da CDU tem história de, ao longo de décadas, apresentar documentos com conteúdos idênticos ao documento em apreciação. Disse que o tema surge porque um património que é de Lagos, e que se refere à Adega Cooperativa de Lagos, passar a estar num núcleo museológico em Lagoa. Referiu que a Sra. Clara Rato ao dizer o que disse, revela que não tem conhecimento do que é o Concelho de Lagos, nem a sua história. Terminou dizendo que é importante a Câmara Municipal olhar para os fatores de memória e de história constituídos pelos arquivos de outras entidades e organismos que tiveram relevante importância na vida e na economia do Concelho, com o intuito de os preservar.------

------Posto isto, passou-se à votação da Recomendação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	2	3	1	2	1	1	**10**
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	**0**
VOTOS CONTRA	15	0	0	0	0	0	0	**15**

------**DELIBERAÇÃO N.º 92/AM/2018**:

------**Reprovada**, por maioria, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------

------Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 - Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Determina a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea h) do Artigo 25.º, Competências de Apreciação e Fiscalização, da Secção II, Assembleia Municipal, que e passamos a transcrever, «h) aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do Município». Ora acontece que desde há anos que a Câmara Municipal de Lagos não respeita esta determinação legal, nomeadamente no que refere ao Plano Estratégicos de Lagos, Plano Municipal de Turismo e Plano Municipal do Ambiente. No atual mandato, já foram apresentados publicamente pelo menos o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo de Lagos, sem que tenha sido cumprida aquela Lei, portanto desrespeitando competências específicas desta Assembleia Municipal. Assim, perante esta situação, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua reunião de 26 de novembro de 2018, delibere: - Informar a Câmara Municipal de Lagos que é sua obrigação dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente, no caso em apreço, à alínea h) do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."----------

------O Sr. Paulo Morais (PS) disse que o Grupo Municipal do PS não concordava com o teor da Moção, dado que os Planos referidos na Moção, são documentos de orientação política, debatidos publicamente, apresentados, ouvidos os interessados e revertidos nas Grandes Opções do Plano e entram, na maior parte das vezes, nas competências privativas da Câmara Municipal, pelo que não se enquadram no tipo de documentos que têm que ser votados pela Assembleia Municipal. Referiu que lhe parecia estranha e caluniosa a referência no documento em relação ao não cumprimento da Lei por parte da Câmara Municipal, uma vez que a Câmara Municipal cumpre as Leis.----------

------O Sr. Alexandre Nunes (CDU) leu a alínea h) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais: "Aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município.".----------

------O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que o Grupo Municipal do CDS ia votar contra a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, uma vez que é da opinião de que não compete à Assembleia Municipal estar a informar o Executivo das sua obrigações legais e do conhecimento da Lei. Dirigindo-se ao Sr. Paulo Morais, disse que a crítica política não é nenhum insulto, uma vez que as pessoas são livres de entender que o Executivo não está a cumprir a Lei.----------

------O Sr. Paulo Morais (PS) disse que não via interesse em dar um cunho jurídico a uma situação que é meramente política, como são os documentos referenciados na Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------

------O Sr. José Manuel Freire (CDU), referindo-se ao Sr. Paulo Morais, disse que o que o mesmo referiu não deveria ser a opinião de um Membro que pertence a um Órgão que fiscaliza e acompanha a atividade do Órgão que executa. Anunciou que iria oficializar um pedido à Mesa no sentido de ser solicitado um Parecer Jurídico no sentido de esclarecer a matéria em causa.----------

------O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o que consta na Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU é genérico, uma vez que diz: "Informar a Câmara

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

Municipal de Lagos que é sua obrigação dar cumprimento à legislação em vigor...".--
------Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	0	2	0	0	**2**
ABSTENÇÕES	0	2	3	0	0	1	1	**7**
VOTOS CONTRA	15	0	0	1	0	0	0	**16**

------ **DELIBERAÇÃO N.º 93/AM/2018**:
------**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------
------Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): "O PSD absteve-se porque tem dúvidas quanto ao entendimento aqui da Lei, nomeadamente quando diz os "instrumentos estratégicos necessários", necessários é subjetivo e concorda com a proposta da CDU de pedir um Parecer Jurídico sobre este assunto."----------
------Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "A Assembleia Municipal de Lagos aprovou por unanimidade em 26 de junho de 2017 a seguinte proposta: "Considerando que o Hospital de Lagos desempenha um papel indispensável no suporte às populações dos concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, em especial, mas também aos muitos milhares de visitantes das Terras do infante. Conhecendo desde há longos anos as condicionantes insuperáveis à melhoria das instalações em que funciona atualmente o Hospital de Lagos, nomeadamente a sua localização, e a imperiosa necessidade de acompanhar os níveis de qualidade dos restantes hospitais da região, de modo a proporcionar aos utentes nacionais e estrangeiros condições de conforto e qualidade e atendimento comparáveis. Considerando a justeza de anos de luta e de persistência das populações, dos autarcas dos concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo e dos trabalhadores do Hospital de Lagos pela sua relocalização. Que é de longe o mais consensual da vida política da cidade de Lagos e das Terras do Infante. Neste ano de 2017 perfaz quinze anos sobre a realização de um Seminário sob o lema «Hospital de Lagos que Futuro» promovido pela Assembleia Municipal de Lagos, do qual se anexa documentação. Outro momento importante na luta pela relocalização do nosso Hospital registou-se nos anos de 2008/2009 aquando do processo que levou à aprovação por parte da ministra da saúde do projeto, do estudo e da concretização do novo hospital para Lagos." Ora registaram-se mais três casos de relevante importância e que reforçam de maneira significativa a justeza da pretensão de relocalização e construção do novo hospital de Lagos: 1 - Na Sessão Ordinária de dezembro de 2017, esta Assembleia deliberou e pôs a circular a Petição Pública Para Construção do Novo Hospital de Lagos; 2 - Em 29 de junho de 2018, a Assembleia da República aprovou um Projeto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, visando a célere construção do novo Hospital de Lagos. 3 - Em 26 de setembro passado, esta Assembleia aprovou por unanimidade a deliberação seguinte: "1 - Exigir do Governo a inclusão no OE de 2019 da construção do novo Hospital de Lagos. 2 -

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 - Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

Recomendar às Câmaras Municipais das Terras do Infante, às Assembleias Municipais de Aljezur e Vila do Bispo e às demais autarquias dos três Concelhos a solidariedade com esta tomada de posição." Considerando que o Governo não incluiu a construção do novo Hospital de Lagos na proposta do Orçamento de Estado para 2019 que apresentou à Assembleia da República, considerando que se mantêm todas as motivações e pressupostos que fundamentam as deliberações e tomadas de posição que têm sido tomadas neste sentido e considerando ainda que este é o tempo de aprovação, pela Assembleia da República, do Orçamento de Estado para 2019, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de novembro de 2018 delibere: 1 - Exigir da Assembleia da República que na discussão na especialidade do OE para 2019, inclua a construção do novo Hospital de Lagos, correspondendo assim às realidades e necessidades locais nos serviços hospitalares e à vontade nesse sentido clara e repetidamente expressa pelas populações e pelos Órgãos autárquicos das Terras do Infante. 2 - Enviar, com carácter de urgência, esta deliberação ao Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares, às autarquias das Terras do Infante e aos órgãos de comunicação social."----------

------O Sr. Artur Rêgo (CDS) anunciou o voto contra na Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, porque a Moção apresentada é demagógica e engana as pessoas, uma vez que é o mesmo que estar a fazer boa figura com coisas que não existem. Referiu que não se pode exigir à Assembleia da República que inclua a verba para a construção do Hospital de Lagos na discussão do Orçamento do Estado, porque a Assembleia da República não faz nada disso, uma vez que é o Governo que apresenta o Orçamento do Estado e cada Grupo Parlamentar apresenta as suas propostas de alteração. Questionou se o PCP na Assembleia da República tinha sugerido ao Estado a inclusão das verbas no Orçamento de Estado para a construção do novo Hospital de Lagos.----------

------O Sr. Emídio Grilo (PSD) disse que era intenção do Grupo Municipal do PSD votar a favor da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU porque todos os presentes gostariam que fosse construído mais um hospital em Lagos, no entanto as coisas são como são e não são como a maioria gostava que fossem. Referiu que sucessivos Governos prometeram um Centro Hospitalar para o Algarve, mas o mesmo continua sem previsão para a sua construção, pelo que muito menos será construído um novo hospital em Lagos num futuro próximo. Disse que a CDU apresenta muitos documentos, mas no fundo isso é atirar areia para os olhos das pessoas, uma vez que são propostas situações que todos sabem que não se vão concretizar, na sua quase totalidade. Referiu que o Orçamento do Estado já tinha sido aprovado, na sua generalidade, na Assembleia da República, pelo que questionou se a CDU se tinha debatido, na Assembleia da República, pela construção de um novo Hospital para Lagos, uma vez que aí sim é o local próprio para exigir tal situação.----------

------O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF subscrevia a interpretação do Sr. Artur Rêgo, no entanto o que está em causa é o Hospital, pelo que anunciou a abstenção do Grupo Municipal LCF na Moção apresentada pelo

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

Grupo Municipal da CDU.----------
------O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Grupo Municipal do PS entende que a Moção em causa é uma mais valia e um reforço naquilo que todos desejam que é um novo Hospital para Lagos, tendo em consideração a atual situação do Hospital de Lagos. Terminou anunciado o voto a favor do Grupo Municipal do PS na Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------
------O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD iria votar a favor para manter a pressão política para que eventualmente um dia venha a ser contemplado em Orçamento do Estado a construção em Lagos de um novo Hospital, no entanto a Moção não faz muito sentido, vinda de quem vem, uma vez que aprovam o Orçamento do Estado na generalidade e na votação final, mesmo sem incluir o Hospital de Lagos.----------
------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o PCP apoia o Governo com um acordo sobre determinadas matérias, sendo que nem todas constam no acordo, por isso o Grupo Municipal da CDU está consciente do que estava a fazer. Referiu que o PCP questionou a Sra. Ministra, na discussão na generalidade do Orçamento do Estado, sobre o Hospital de Lagos, não tendo esta dado uma resposta conclusiva e que compete à Assembleia da República fazer propostas de alteração ao Orçamento do Estado.----------
------O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que a Assembleia da República, como Órgão, não faz propostas de alteração ao Orçamento do Estado, só o podem fazer os Grupos Parlamentares. ----------
------Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	2	0	0	2	1	1	**21**
ABSTENÇÕES	0	0	3	0	0	0	0	**3**
VOTOS CONTRA	0	0	0	1	0	0	0	**1**

------ **DELIBERAÇÃO N.º 94/AM/2018**:
------**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-
------Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Artur Rêgo (CDS): "O CDS ao votar contra não está contra a resolução do problema do Hospital de Lagos, não tem nada haver uma coisa com a outra. O CDS é a favor da resolução do problema do Hospital de Lagos. O CDS entende que este tipo de iniciativas demagógicas só podem é prejudicar a causa de quem defende o novo Hospital de Lagos, porque tiram credibilidade e tiram seriedade a este debate."----------
------**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 4 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 16 minutos.----------
------**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**
------Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a Ordem do Dia para esta Sessão.----------

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 - Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

------ **DELIBERAÇÃO N.º 95/AM/2018**:
------**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.----------
------**PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma havia sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-609-20.----------
------A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto e aproveitou para informar, relativamente à questão do Património, falada no Período Antes da Ordem do Dia, mais concretamente em relação à criação de um Programa de Recuperação de Arquivos de Interesse Municipal, disse que a Câmaras Municipal tem essa preocupação, mas no entanto existem outras prioridades. Sobre a questão dos vândalos na cidade informou que as autoridades estão atentas à situação e a desenvolver o seu trabalho, acrescentando que recentemente tinha sido realizada uma ação musculada numa quinta que estava ilegalmente ocupada.----------
------O Sr. Emídio Grilo (PSD) disse que estão agendadas muitas obras para 2019, ano de eleições, sendo que na sua maioria são poucas as que considera estruturais e obras estruturais é que o Município precisa para se preparar para o futuro, principalmente quando se vier a verificar novo período de crise económica. Ainda sobre as obras previstas realizar em 2019, disse que teme que as mesmas não passem de meras promessas, uma vez que é hábito o PS fazer promessas e não as cumprir, como foi o caso da promessa do PS, em 2017, no sentido de dar 25 dias de férias aos colaboradores da Câmara Municipal, a qual até à data não foi cumprida.----------
------O Sr. Carlos Glória (LCF) fez a seguinte intervenção: "De ex-libris a negligência - Em setembro de 2013 a praia de Dona Ana foi considerada pela revista espanhola Condé Nast Traveller a melhor praia do mundo e "a mais bonita de Portugal", onde se considera que brilha pela "cor turquesa das suas águas que sobressai entre as escarpas naturais". Em fevereiro de 2015 a praia da Dona Ana foi eleita a Melhor Praia Portuguesa pelo TripAdvisor. Com intervenções questionáveis, que receberam duras críticas da população e não só, as quais alteraram completamente a sua génese, sendo que a praia, já por si, não oferece toda a beleza de outrora, tendo perdido muito do seu antigo esplendor principalmente junto à margem, onde as suas águas cristalinas permitiam uma visão romântica dos seus fundos. Mas não é por romantismo que aqui estamos, há aproximadamente 10 anos que a estrada de acesso à praia se tem vindo a danificar pelo efeito da erosão das arribas, como se sabe a utilização contínua da mesma, por residentes e turistas, é grande, tendo no verão o seu pico alto. O estado degradado em que se encontra coloca em perigo todos os que por ali visitam ou os que ali próximo habitam. A natureza é perita em surpresas e, no caso vertente, se a falésia ceder, poderá levar consigo muitos dos que por ali se encontrarem. Sabemos que será o Ministério do Ambiente e a APA, os responsáveis pela área, no entanto, visto que não se tomam quaisquer providências, não pode a CML alienar-se do problema na expectativa de

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

que nada aconteça e que o governo atue. Sem dúvida que será necessário fazer mais. Infelizmente têm havido muitos acidentes por incúria, sendo que o último em Borba é infelizmente disso um bom exemplo. A população encontra-se preocupada e os residentes inseguros e tementes do seu futuro, mas não só, todo o espectro económico do município depende da boa imagem do mesmo, o turismo é o modo de vida da maioria dos cidadãos, pelo que se deve salvaguardar por todos os meios a qualidade de vida que o mesmo tem vindo a proporcionar, hoje vivemos numa aldeia global onde as notícias correm céleres e, um acidente numa zona turística como a nossa, levará a um colapso económico que afetará todos os agentes envolvidos. Lagos necessita urgentemente de uma atuação na arriba da Praia da D'Ana antes que seja tarde de mais, pelo que compete à CML resolver urgentemente o problema."----------

------O Sr. Paulo Toste (PS) disse que as Informações da Sra. Presidente da Câmara Municipal à Assembleia, espelham o programa eleitoral do PS e o conjunto de obras feitas. Elogiou a iluminação de Natal. Realçou o Plano Estratégico Desportivo do Concelho, assim como a boa situação financeira do Município, que faz com que o pagamento a fornecedores seja feito em seis dias e aumenta a capacidade de endividamento da Câmara Municipal, o que revela a boa gestão que está a ser feita. Solicitou informação sobre o novo campo de jogos com relvado sintético, a situação da Ponta da Piedade, do Paúl, das ruínas da Luz e da Muralha.----------

------A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) tendo em atenção o chavão "Lagos destino turístico por excelência" leu o testemunho dado por um guia turístico, no qual o mesmo se insurgia relativamente ao facto da cidade estar cheia de vagabundos que nada de bom traziam para a imagem do Concelho. Sobre a iluminação de Natal disse que a mesma está bonita, mas não percebe o porquê da não contemplação da Rua Lançarote de Freitas, onde fica situado o Centro Cultural de Lagos, com iluminação de Natal. Solicitou informação sobre a Rede das Cidades Educadoras.----------

------A Sra. Paula Couto (PS) agradeceu à Câmara Municipal a forma empenhada como esta se dedicou à questão da abertura do ano letivo, em Lagos. Aproveitou para lembrar que as escolas em Lagos continuam sobrelotadas, alertando para a necessidade da construção de uma nova escola, conforme indicação da Carta Educativa. Realçou o aumento de verbas concedidas às escolas, para o funcionamento do presente ano letivo, por parte da Câmara Municipal, assim como aumentou o número de quilómetros para visitas de estudo, sendo tudo isto uma mais valia para os Agrupamentos de Escolas.----------

------A Sra. Manuela Goes (BE) reforçou as palavras da Sra. Paula Couto relativamente à necessidade de uma nova escola para o Concelho. Perguntou que atividades estavam previstas desenvolver no âmbito da geminação com Alcácer Quibir. Sobre a manutenção dos espaços verdes urbanos, perguntou se existiam prioridades de ação.----------

------O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) na sequência da intervenção do Grupo Municipal do PSD, perguntou qual a melhor altura para realizar-se obra no Concelho, ao longo de um mandato

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 - Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

autárquico. Disse que o PSD estava habituado a prometer obras, mas em não as concretizar. Sobre a questão dos vândalos, mencionada pelo Grupo Municipal LCF, disse que seria bom opinarem sobre soluções para a situação verificada.----------
------O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou que uso tencionava a Câmara Municipal dar ao espaço da antiga escola EB 2, 3, nº1 de lagos, após limpeza do edificado ainda existente no local e qual a intenção da Câmara Municipal relativamente à reabilitação do monumento conhecido como "Rotunda das Cadeiras". Relativamente às obras previstas realizar nas estradas da Meia Praia e da Praia da Luz, e na zona da igreja de S. Sebastião, perguntou qual a previsão para o início das mesmas.----------
------A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que a oferta cultural, não se cingiu apenas à época alta, uma vez que em outubro, verificou-se uma diversificada oferta cultural, tendo como alvo diversos públicos. Referiu que apesar de não ter nascido em Lagos, há muitos anos que adotou a cidade para viver e mesmo antes disso já aqui se deslocava em férias, pelo que conhece a história do Concelho. Disse que a Câmara Municipal trabalha na memória cultural de Lagos, apesar de não ter, ainda, um espaço físico para tal. Referiu que a Câmara Municipal, atualmente, tem tido muito cuidado no modo em como investe e por isso não tem investido em obras megalómanas, mas sim naquilo que é necessário. Solicitou informação relativamente ao previsto realizar na zona da nova entrada da Escola Júlio Dantas.----------
------A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) disse que chamar à atenção é diferente de criticar e que todos defendem o melhor para o Concelho, mas o Grupo Municipal LCF não tinha uma solução mágica para resolver a situação dos vândalos, no entanto competia à Câmara Municipal fiscalizar, em conjunto com as forças de segurança, estes indivíduos que deambulam pela cidade.----------
------O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que todos querem o melhor para o Concelho, mas a questão em causa já foi levantada em diversos fóruns, pelo que é já tempo de se começar a ouvir algumas soluções, legais, para o assunto. Lembrou ainda que existem cidadãos em Lagos que ajudam estas pessoas e os animais, que deambulam pela cidade.----------
------O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) relativamente a uma situação que colocou numa Sessão anterior da Assembleia Municipal, sobre um cidadão a viver dentro da Muralha, perguntou qual o ponto de situação do assunto. Sobre guiões que estão previstos lançar sobre as ruínas romanas da Praia da Luz, perguntou para quando a disponibilização dos mesmos. Referiu que algumas zonas da EN125 no Concelho de Lagos estão com muitos pinos que fazem com que se tenha que percorrer uma maior distância para chegar ao destino. Disse que em reunião do Conselho Municipal da Juventude tomou conhecimento de que a construção de habitação a custos controlados já tinha, a ser promovida pela Câmara Municipal, já tinha definidos os locais, sendo que ficou surpreendido por ter tomado conhecimento de tal informação naquele fórum, pelo que solicitou mais informação sobre o assunto. Questionou a Câmara Municipal relativamente a uma chamada de atenção feita pela Associação Terra Saudável, junto do Grupo Municipal LCF, sobre uma situação que se está a passar nuns terrenos situados em Barão de S. João.----------

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

------O Sr. Emídio Grilo (PSD) disse que não tinha desvalorizado, nem tinha colocado em causa as obras que estavam previstas fazer. Referiu que o que está em causa, na sua opinião, são reformas estruturais para o Concelho, uma vez que as obras anunciadas, em tempo de crise, não resolvem as situações. Disse que uma obra estrutural será o aproveitamento das águas da chuva, com o problema de que existe de falta de água.----------
------A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) sobre a questão dos vagabundos, e sendo esta preocupação transversal a todas as forças políticas, sugeriu à Câmara Municipal que reunisse com todas as forças políticas e ouvisse os cidadãos, no sentido de ser debatido o assunto com o objetivo de arranjar uma solução para o problema.---------
------O Sr. Paulo Toste (PS) perguntou como estava a qualidade de água para consumo, no Concelho de Lagos.----------
------O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou qual o ponto de situação relativamente ao Edifício Montana, o qual está construído muito perto de uma das arribas da Praia da D. Ana. Referiu que ao Órgão Assembleia Municipal, cabe acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal e não tem que encontrar soluções para os problemas.----------
------A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, começou por dizer que durante a campanha eleitoral para as últimas eleições autárquicas não tinha prometido 25 dias de férias para os funcionários da Câmara Municipal. Sobre a Praia da D. Ana, disse que a Câmara Municipal não se tem alheado relativamente aos problemas relacionados com a referida praia, tendo desenvolvido todos os contatos possíveis com a tutela, estando neste momento acertado que a Câmara Municipal se envolverá, a nível financeiro e outros, na resolução de um dos problemas mais prementes verificado na Praia da D. Ana e que tem a ver com a arriba junto ao edifício Montana. Relativamente à referência sobre a população que se instalou em Lagos durante o Verão, a qual causou alguns receios à população residente e visitante, disse que muitas foram as reclamações que chegaram à Câmara Municipal, assim como muitos foram os trabalhos desenvolvidos pela Autarquia no sentido de resolver o problema. Acrescentou que a alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos e a criação da Polícia Municipal, em Lagos, são situações que poderão contribuir para a solução do problema. Ainda sobre o assunto apelou para que não fosse tomada uma posição radical sobre a questão dos vagabundos que deambulam pela cidade, porque isso poderá causar transtornos para quem tomar tal atitude e informou que a Câmara Municipal estava disponível para receber contributos que levem à resolução do problema. Sobre área onde estava instalada a antiga escola EB 2, 3 n.º 1 de Lagos, disse que o edificado ainda existente iria ser demolido e que iria ser devidamente vedada, sem qualquer utilização definida, sendo que a intenção será construir a nova escola EB 2, 3, que Lagos necessita, no local. Sobre o tratamento dos espaços verdes do Concelho, disse que a Câmara, por si só, ainda não tem condições para os manter, pelo que ainda existe recurso a empresas privadas para tratamento dos mesmos. Relativamente à obra prevista realizar na Rotunda das Cadeiras, informou que o conceito se irá manter. Deixou o compromisso de que as obras da estrada

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 - Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

para a Praia da Luz e da estrada da Meia-Praia, irão iniciar-se em 2019. Sobre a obra na zona da Igreja de São. Sebastião, disse que a mesma se encontra concessionada. Disse que o trabalho referente à entrada nova para a Escola Júlio Dantas irá ser continuada. Sobre as ruínas da Praia da Luz, disse que estava aprovado um projeto para as mesmas. Sobre os pinos da EN125, disse que as Infraestruturas de Portugal evocam questões de segurança e não retiram pinos colocados. Relativamente à construção de habitação a custos controlados, disse haver projetos para Bensafrim e para o Sargaçal, no âmbito do Programa Municipal de Habitação que está a ser elaborado. Sobre as questões levantadas pela Associação Terra Saudável disse que as mesmas estão relacionadas com explorações agrícolas que são feitas em terrenos agrícolas e para as quais são dadas licenças pelo Estado, não tendo a Câmara Municipal responsabilidades no assunto. Disse ainda que a Associação Terra Saudável tem reivindicado, junto da Câmara Municipal, a realização de um debate sobre a questão dos abacateiros que estão a surgir nos terrenos situados em Barão de São João, estando o mesmo a ser organizado pelos Serviços camarários. Informou que a qualidade da água em Lagos é boa.----------

------A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) disse que a questão dos vagabundos que deambulam pela cidade, pela primeira vez, foi falada na Assembleia Municipal com maior profundidade.----------

------O Sr. Paulo Toste (PS) informou que a autoridade reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, tinha atribuído o selo de qualidade e excelência da água para consumo humano, ao Município de Lagos.----------

------**PONTO 2 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2019:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-609-22.----------

------A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.----------

------Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Compete à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal fixar, anualmente, as taxas, a aplicar no Município, do Imposto Municipal sobre Imóveis IMI. Para 2019, a Câmara Municipal apresenta a proposta de manter a mesma taxa aplicada em 2018, isto é: Prédios rústicos - 0,8%. Prédios urbanos avaliados - 0,35%. Considerando que, de acordo com a documentação apresentada pela Câmara Municipal, se verificam os seguintes efeitos da aplicação da taxa do IMI no nosso Concelho: - em 2017 a Câmara Municipal arrecadou 12.674.675,62 euros; - em 2018, a previsão da Câmara Municipal é de arrecadar aproximadamente 13.000.000,00 euros. Considerando que a Câmara Municipal passou de 2017 para 2018 com um saldo positivo de tesouraria de 16.757.058,78 euros; Considerando que na informação prestada pela Presidente da Câmara Municipal na Sessão Ordinária de setembro de 2018 desta Assembleia, o saldo positivo de tesouraria da Câmara Municipal era de 22 554 032,94 euros;

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

Considerando que a Câmara Municipal arrecadou em 2017 de Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis, IMT, 13.614.065,93 euros. Por seu lado, a Presidente da Câmara Municipal informa, em entrevista a uma revista algarvia, que prevê arrecadar de IMT, em 2018, cerca de 14 ou 15 milhões de euros. Ou seja, apenas nestes dois impostos cobrados inteiramente no Concelho, IMI e IMT, a Câmara Municipal vai arrecadar em 2018, conforme as suas previsões, a quantia de, pelo menos, 28 milhões de euros. Pelo que dizem estes números, pelos elevados excedentes financeiros e ainda porque compete aos eleitos gerir um equilíbrio entre os interesses das populações que os elegeram e a saúde financeira do Município, não parece haver razão para manter em 2019 a mesma taxa cobrada em 2018. Face a esta situação, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal, reunida em 26 de novembro de 2018, delibere: Fixar em 0,33 % a taxa a aplicar em 2019 no Concelho de Lagos para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, mantendo as majorações, minorações e reduções constantes da proposta apresentada pela Câmara Municipal."----------

------O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) leu a seguinte Proposta do Grupo Municipal LCF: "Considerando que: 1 - A nossa Autarquia tem ano após ano, auferido verbas crescentes do IMI, um imposto sobre imóveis, que soma a um conjunto importante de impostos diretos e indiretos, nacionais e locais, que nos reduzem o orçamento familiar e empresarial. Famílias e empresas têm realizado um grande esforço para pagarem todos os impostos legais; 2 - O equilíbrio das contas Municipais, tem sido executado principalmente à custa do aumento da arrecadação dos impostos Municipais, onde o montante arrecadado no imposto do IMI atinge cerca de 13 milhões de euros; 3 - Se este imposto baixar de 0,35% para 0,34%, a receita deste imposto a nossa Autarquia perde cerca de 365 mil euros anuais, tendo por base os valores previstos nas receitas, inscritas no orçamento da Câmara para este imposto; 4 - As famílias e empresas Lacobrigenses, merecem uma ligeira redução do imposto do IMI. Reconhecemos que seria uma medida ajustada tendo em conta, que a nossa Autarquia tem folga orçamental para tomar esta decisão. Propomos, que seja votado pelos Exmos. Membros da Assembleia Municipal o seguinte: 1 - Que a taxa de imposto do IMI seja reduzida de 0,35% para 0,34%."----------

------O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que a proposta da Câmara Municipal, relativamente ao IMI, já contemplava todas as reivindicações feitas pelo PSD Lagos, ao longo dos últimos anos. Referiu que o PSD Lagos é a favor de uma redução, progressiva, dos impostos municipais.----------

------O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que o Grupo Municipal da CDU, no ano anterior, tinha votado a favor da proposta da Câmara Municipal, relativamente ao IMI, uma vez que tinha verificado uma redução da taxa e essa redução seria para ser seguida nos anos posteriores. Referiu que a Câmara Municipal detém uma folga orçamental que só fazia sentido se as famílias sentissem essa mesma folga, razão pela qual o Grupo Municipal da CDU apresentou uma Proposta de alteração à proposta da Câmara Municipal referente ao IMI, a qual prevê uma arrecadação de receita idêntica à do presente ano de 2018.----------

------O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Proposta da Câmara Municipal era realista.

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 - Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

Sobre as propostas apresentadas pelos Grupos Municipais da CDU e LCF, disse que o PS também gostava de baixar as taxas, mas atualmente apenas as consegue manter.----------

------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a Proposta da CDU, de redução da taxa do IMI, vem na sequência do que tinha sido dito em 2017 pelo Grupo Municipal da CDU e pelo manifestado pela própria Câmara Municipal.----------

------O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que a Proposta do Grupo Municipal LCF é apresentada no sentido de apoiar as famílias lacobrigenses, sem comprometer as contas da Câmara Municipal.----------

------O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse concordar com a situação do desconto no IMI para famílias numerosas e para quem promova o arrendamento de longa duração.----------

------O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que o CDS sempre defendeu a poupança, isto é, o Estado ser poupado, as Câmaras serem poupadas e ao mesmo tempo incentivar as famílias a poupar. Referiu que a proposta da Câmara Municipal já incorpora incentivos às famílias, considerando-a assim como uma proposta equilibrada. Disse que a folga financeira da Câmara Municipal aumentou, no entanto estão previstas uma série de intervenções infraestruturais para o Concelho, pelo que anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do CDS na proposta apresentada pela Câmara Municipal. Referiu não poder compreender como é que a CDU, e a esquerda, no geral, fala das poupanças das famílias, quando há três anos que andam a aprovar orçamentos de Estado que impingiram aos portugueses a ideia de que o crescimento do País assenta no consumo, sendo o reflexo disso uma taxa de poupança das famílias, das mais baixas dos últimos vinte anos, agregado ao aumento do endividamento das famílias nos últimos três anos. Considerando a Proposta do Grupo Municipal como demagógica, disse que iria votar contra a mesma e em relação à proposta apresenta pelo Grupo Municipal LCF, iria abster-se.----------

------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que demagógica tinha sido a intervenção do Sr. Artur Rêgo, uma vez que não reconheceu que a Câmara Municipal tinha assumido, em 2017, o compromisso de diminuir a taxa do IMI.----------

------Posto isto, passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	0	2	1	0	**3**
ABSTENÇÕES	0	2	3	0	0	0	1	**6**
VOTOS CONTRA	15	0	0	1	0	0	0	**16**

------ **DELIBERAÇÃO N.º 96/AM/2018**:

------**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------

------Seguidamente passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal LCF, tendo-se verificado o seguinte resultado:

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	3	0	0	0	0	**3**
ABSTENÇÕES	0	2	0	1	2	1	1	**7**
VOTOS CONTRA	15	0	0	0	0	0	0	**15**

------**DELIBERAÇÃO N.º 97/AM/2018**:

------**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal LCF.--

------Posto isto foi submetida à votação a **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2019**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	2	0	1	0	0	0	**18**
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	1	**1**
VOTOS CONTRA	0	0	3	0	2	1	0	**6**

------ **DELIBERAÇÃO N.º 98/AM/2018**:

------**Aprovada**, por maioria, a fixação das taxas de IMI a cobrar em 2019: **a)** Aprovar nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis (CIMI) a fixação da taxa de 0,8% para os prédios rústicos; aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI a fixação da taxa de 0,35% para os prédios urbanos; **b)** Fixar a taxa de 0,35% para todas as freguesias nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI; **c)** aprovar a majoração para o triplo da taxa para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos; **d)** aprovar nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI e do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a aplicação de uma minoração de 30%, aos imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de novembro de 2017 e 30 de novembro de 2018, não abrangidos pela isenção do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e do Estatuto dos Benefícios Fiscais; **e)** fixar, ao abrigo do n.º 7 do artigo 112.º do Código do IMI, uma redução de 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação; **f)** aplicar uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI. Tudo isto nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2018.----------

------Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): "O PSD votou a favor, porque apesar de estar de acordo com a diminuição de impostos, irá apresentar propostas mais à frente durante esta Assembleia."----------

------Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal LCF: "1 - Desde 2013 que a nossa Autarquia tem tido um aumento anual, de arrecadação deste imposto. Na opinião do Movimento Lagos com Futuro, o equilíbrio das contas Municipais,

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 - Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

tem sido devido principalmente à custa da arrecadação dos impostos Municipais; 2 - Por outro lado, famílias e empresas têm realizado um grande esforço para pagarem todos os impostos, quer nacionais quer locais, do que são alvos; 3 - Entendemos que a taxa de IMI deveria baixar de 0,35% para 0,34%. A receita deste imposto com esta redução pode baixar ligeiramente, cerca de 365 mil euros segundo o orçamento para 2019, montante que poderá ser recuperado em parte ou na sua totalidade, com a inscrição de novos imóveis nas finanças, que foram feitas no ano de 2018. As famílias e as empresas Lacobrigenses, merecem esta ligeira redução do imposto do IMI. Reconhecemos que seria uma medida ajustada tendo em conta, que a nossa Autarquia tem folga orçamental para tomar esta decisão; 4 - Lagos com Futuro, face à argumentação apresentada, votou contra a proposta da fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal de Imóveis a aplicar em 2019."----------

------**PONTO 3 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2019:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-609-26.----------

------A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.----------

------O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD discordava totalmente da aplicação da Derrama, sendo este imposto de caráter extraordinário, transformou-se, em Lagos, num imposto ordinário, o que não faz sentido, tendo em conta a atual situação financeira existente, pelo que não é por não se cobrar Derrama que fica em causa a renovação da habitação social em Lagos.---------

------A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) fez uma intervenção com base na Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal LCF, a qual se transcreve após a votação do assunto.----------

------O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse concordar com as palavras proferidas pelo Sr. Rui Araújo. Referiu que falta a Câmara Municipal disponibilizar os dados relacionados com a arrecadação de receita para os fins específicos da recuperação da habitação social, motivo pelo qual é proposto o lançamento de uma Derrama, há já alguns anos a esta parte. Terminou dizendo que não se justifica o lançamento de uma Derrama dada a boa situação financeira da Câmara Municipal, pelo que anunciou o voto contra do Grupo Municipal do CDS na proposta apresentada pela Câmara Municipal.----------

------O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF tinha entregue na Mesa um Requerimento para que fosse solicitada à Câmara Municipal informação detalhada sobre as verbas arrecadas e gastas no âmbito da Derrama lançada nos últimos anos, para a reabilitação da habitação social do Concelho.--------

------O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que para determinados Grupos Municipais quando é para aliviar as famílias votam contra, mas quando esse alívio recai sobre empresas já são a favor. Referiu que o que levantava reserva ao Grupo Municipal da CDU era o facto de não estar discriminada o modo como iria ser repartida a verba arrecada com a Derrama para o parque habitacional e para os

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

equipamentos sociais, pelo que solicitou esclarecimentos à Câmara Municipal sobre o facto.----------

------O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Grupo Municipal do PS se revia na proposta apresentada pela Câmara Municipal.----------

------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a questão já colocada pelo Grupo Municipal da CDU seria de todo relevante ser respondida. Referiu que já havia sido feito um pedido à Câmara Municipal, pelo Grupo Municipal da CDU, sobre números relacionados com a aplicação das receitas provenientes da Derrama para a reabilitação do parque habitacional municipal, e a conclusão a que tinha chegado era de que grande parte da receita não tinha sido aplicada. Disse que a Lei das Finanças Locais diz que as Câmara Municipais têm que levar às Assembleia Municipais um Regulamento sobre Isenções Fiscais no Concelho, mas desde 2013, ano em que saiu a última Lei das Finanças Locais, até ao presente tal Regulamento não tinha sido apresentado à Assembleia Municipal de Lagos, por parte da Câmara Municipal, pelo que perguntou se estava a Câmara Municipal disposta a dar cumprimento ao preceito legal referido.----------

------O Sr. Rui Araújo (PSD) analisando os dados fornecidos pela Câmara Municipal, em resposta a um Requerimento feito pelo Grupo Municipal da CDU, disse que a Câmara Municipal, em média, gasta cerca de setenta mil euros, por ano, na reabilitação do parque habitacional municipal, quando arrecada cerca de meio milhão de euros por ano, para o efeito, pelo que considera esta análise dos números fornecidos, mais um contributo para o não lançamento da Derrama.----------

------O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que Lagos tem no seu tecido empresarial, predominantemente, empresas pequenas, sendo que uma empresa que fatura 150 mil euros, é uma empresa micro, pelo que considera injusto o lançamento de uma Derrama, numa altura em que a Câmara Municipal usufrui de folga financeira.--------

------O Sr. Paulo Morais (PS) disse que a Derrama incide sobre o lucro tributável e não sobre o volume de negócios. Referiu que a Derrama se justifica e que a consignação não é absoluta, uma vez que é para vários efeitos.----------

------O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que a Derrama já foi consignada, mas atualmente já não o era. Referiu que a Derrama incide sobre o lucro, mas sobre o lucro das empresas que faturam 150 mil euros, e isso penaliza as pequenas empresas.----------

------O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que a Derrama incide sobre o lucro tributável, chamando à atenção para o facto do fisco não aceitar todas as despesas das empresas, pelo que o lucro real é muito menor.----------

------O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a discussão de imposto era muito fácil de fazer e de ter unanimidade, que era propor isenção, onde fosse possível, ou a taxa mais baixa, só que o que viria a seguir seria um Concelho sem investimento, logo a imagem do mesmo, assim como os seus munícipes, sairia a perder. Referiu que os impostos e as taxas municipais, são praticamente toda a fonte de receitas do Município, uma vez que a verba anual do Estado para o Município de Lagos é de cerca de três milhões de euros. Disse que apesar de tudo a política de gestão da Câmara Municipal tem sido de baixa gradual

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 - Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

da carga fiscal municipal, dentro do limite máximo possível para manter as contas equilibradas e poder realizar-se os investimentos necessários. Referiu que a poupança que cada família poderá ter com uma ligeira redução de um imposto é mínima, em comparação com a receita que a Câmara Municipal deixa de receber. Disse que o PSD teve o Ministro Vítor Gaspar, que tributava tudo o que pudesse. Referiu que a Derrama incide sobre todas as empresas cujo o fator produção se desenvolve no Concelho e recai sobre o lucro tributável nas que tenham um volume de negócios superior a 150 mil euros. Disse que a ideia é as empresas serem solidárias e ajudar na recuperação do parque habitacional municipal e em alguns equipamentos municipais. Lembrou que a Câmara Municipal tinha enviado um relatório à Assembleia Municipal, referente à aplicação das receitas provenientes da Derrama, desde que a mesma foi consignada à requalificação do parque habitacional municipal. Referiu que toda a receita que é arrecada, mas não é gasta, fica em saldo para ser utilizada logo que possível, acrescentando que a abertura de procedimentos para realizar obras numa casa de habitação social, da Câmara Municipal, não é fácil, uma vez que uma instituição como a Câmara Municipal, não é o mesmo que um particular, pelo que as taxas de execução não são as desejáveis.----------

------O Sr. Rui Araújo (PSD), em jeito de brincadeira, disse que o Sr. Vice-Presidente, em termos de grandes impostos é um Vítor Gaspar, quando está em causa impostos com menos receita, é um Mário Centeno, cativa e não gasta.----------

------Posto isto foi submetida à votação a **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2019**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	2	1	0	**18**
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	1	**1**
VOTOS CONTRA	0	2	3	1	0	0	0	**6**

------**DELIBERAÇÃO N.º 99/AM/2018**:

------**Deliberado**, por maioria, **a)** isentar de derrama as empresas com volume de negócios igual ou inferior a 150 000€ (cento e cinquenta mil euros), como sinal de incentivo à economia local; **b)** aprovar a taxa de 1% sobre o lucro tributável, a aplicar às empresas com volume de negócios superior a 150 000€ (cento e cinquenta mil euros); **c)** aplicar a receita arrecadada através da derrama a ações de requalificação e reparação do parque habitacional e de equipamentos municipal, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2018.----------

------Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal LCF: "1 - A derrama é um imposto que deveria ser aplicado apenas em situações extraordinárias e de emergência social, e deveriam ser apenas cobradas a empresas com faturações consideravelmente superiores aos 150 mil euros; 2 - Lagos com Futuro entende que as contas da Autarquia se encontram conjunturalmente equilibradas, não por qualquer milagre de gestão, mas sim, por força da expansão da economia, quer a

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

nível nacional quer a nível da zona Euro. No nosso Concelho nos últimos anos, o montante dos impostos arrecadados do IMI e do IMT, têm subido exponencialmente, logo é possível prescindir em parte deste imposto; 3 - Por outro lado a cobrança deste imposto a empresas com faturação a partir de 150 mil euros é errada, já que as empresas que faturam este montante, são empresas de cariz familiar, logo de reduzida dimensão, que precisam de se modernizar e expandir, necessitando de liquidez para concretizar esses investimentos e não que lhes sejam cobrados mais impostos; 4 - A nossa autarquia não pode continuar a cobrar impostos, desta natureza, aos nossos empresários, mas sim prescindir dos mesmos ajudando a que economia local dinamize e crie emprego estrutural; 5 - Face ao exposto, vamos votamos contra a presente proposta."----------

------**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.----------

------**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

------**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 27 de novembro de 2018, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 4 da Ordem do Dia, eram 0 horas e 39 minutos, da madrugada do dia 27 de novembro, e encerrou a Reunião.----------

------Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.----------

.....

.....

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 - Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com